

<b>Autoria:</b>	<b>KEILLA ALCANTARA MELO DA SILVA</b>
<b>Orientador:</b>	<b>Profª. Especialista Ionara Aparecida Mariano de Souza Kanashiro</b>
<b>Título:</b>	<b>PSICOPATIA PERPÉTUA E OBRIGATORIEDADE DE LIBERAÇÃO: ANÁLISE DO CASO CHAMPINHA</b>
<b>Resumo:</b>	<p>O presente trabalho de conclusão de curso visa analisar o caso “Champinha” com um olhar jurídico acerca das medidas tomadas no caso em questão. Trata-se de um menor de idade, que na época dos fatos, cometeu um ato infracional cruel de grande repercussão. Tendo cumprido sua medida socioeducativa, o já não menor de idade Champinha, ainda se encontra afastado da sociedade por conta da sua condição “mental” vez que o mesmo foi diagnosticado com Transtorno de Personalidade Antissocial, condição patológica perpétua, e sem cura. As possibilidades de tratamentos, não foram bem-sucedidas até os dias de hoje e o estado não tem condições e nem preparo para lidar com tal indivíduo. A Constituição Federal veda a prisão perpétua, contudo a interdição civil vem sendo utilizada como medida de afastamento de Champinha da sociedade. O instrumento utilizado não se mostra adequado, sem qualquer resultado eficaz de recuperação, sendo evidente que o meio adotado é inconstitucional, ferindo preceitos fundamentais como a dignidade da pessoa humana e liberdade individual.</p> <p><b>Palavras-chaves:</b> Champinha; Transtorno de Personalidade Antissocial; Prisão perpétua; Ato Infracional; Interdição Civil; Inconstitucionalidade; Preceitos fundamentais.</p>
<b>Data da defesa:</b>	<b>23 de novembro de 2020</b>